



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.
Registos de marcas.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAS

— o —

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N° 020/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 19 de Março de 2010, conceder à empresa “COFRAGENS DE CABO VERDE, LDA”, com sede social em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial n° 0297020081017 - Praia, representada pelos sócios gerentes, Carlos Alberto da Silva Gomes e Vando Maria Tavares Ortet Fortes, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (*Edifícios e monumentos*)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 19 de Março de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(576)

DELIBERAÇÃO N° 048/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 24 de Junho de 2010, conceder à empresa “SERVIGEST, LDA”, com sede social em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial n° 1361420100203 - Praia, representada pelos sócios gerentes Rui Jorge dos Santos Lopes Duarte Dias, Ivan Funakoshi Barbosa Bettencourt e

Paulo César Pires Velhinho Rodrigues, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 24 de Junho de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(577)

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugado com o Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, faz-se público que, por despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal substituto, em exercício, datado de 31 de Maio do corrente ano, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, concurso interno condicionado de promoção na carreira para os funcionários e agentes do Município de São Vicente, para o preenchimento de vagas nas seguintes categorias de pessoal do quadro do mesmo Município:

Carreira técnica

Categoria	Referência	Nº Vagas
Técnico Superior Principal	15	6
Técnico Superior de Primeira	14	8
Técnico Superior	13	11
Técnico Adjunto Principal	12	3

Carreira administrativa

Categoria	Referência	Nº Vagas
Oficial Principal	9	6
Oficial Administrativo	8	4

1. Prazo de validade do concurso

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final dos candidatos aprovados.

2. Conteúdos funcionais

Os conteúdos funcionais dos cargos a prover estão contidos na portaria nº 35/93 de 31 de Maio.

3. Requisitos de admissão ao concurso

São opositores ao concurso os funcionários e agentes que preencherem os requisitos previstos nos artigos 20º, 28º e 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Opositores ao concurso carreira técnica:

- Técnico superior principal, de entre técnicos superiores de primeira com, pelo menos, cinco anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Muito Bom;
- Técnico superior de primeira, de entre técnicos superiores com, pelo menos, quatro anos de efectivo exercício de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- Técnico superior, de entre técnicos adjunto principal com, pelo menos, quatro anos de efectivo exercício de funções no cargo e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- Técnico-adjunto principal, de entre técnicos adjunto com, pelo menos, três anos de efectivo exercício de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom.

Opositores ao concurso para a carreira administrativa:

- Oficial Principal, de entre oficiais administrativos com, pelo menos, cinco anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom;
- Oficial Administrativo, de entre assistentes administrativos com, pelo menos, quatro anos de exercício efectivo de funções e avaliação de desempenho mínima de Bom.

4. Métodos de selecção

Os métodos de selecção são os seguintes:

Para as categorias de oficial administrativo e oficial principal:

- Prova de conhecimento;
- Média aritmética das notas de avaliação de desempenho durante os anos de exercício do cargo imediatamente inferior.

Para as categorias de técnico adjunto principal, técnico superior e técnico superior de 1ª:

- Prova de conhecimento;
- Avaliação curricular;

Para a categoria de técnico superior principal:

a) Avaliação curricular

5. Elementos curriculares

Os elementos curriculares devem conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Descrição das actividades desenvolvidas no exercício do cargo em que o candidato se encontra provido;
- b) Indicação das acções de formação que o candidato tenha tomado parte, nomeadamente estágios, seminários e cursos de aperfeiçoamento, com os respectivos comprovativos.

6. Programa das provas de conhecimento

As provas de conhecimento versarão sobre as seguintes matérias:

Para acesso aos cargos de técnicos adjunto principal, técnicos superiores e técnicos superiores de 1ª: elaboração de um trabalho técnico-científico relacionado com a função que o candidato se encontra provido.

Para acesso aos cargos de oficiais administrativo e principal:

- a) Plano de Cargos, Carreiras e Salários aprovado pelo Decreto-Lei nº 86/92;
- b) Regime Jurídico das Faltas, Férias e Licenças aprovado pelo Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública aprovado pela Lei nº 31/III/87 de 31 de Dezembro, nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97 de 8 de Maio;
- d) Lei de Bases do Regime da Função Pública – Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

7. Sistema de ponderação e classificação

O sistema de ponderação e a classificação final são os previstos no artigo 17º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março.

8. Prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas deverão dar entrada na Secretaria da Câmara Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao S. Exº o Presidente da Câmara Municipal e entregues na Secretaria da mesma, até ao último dia do prazo atrás estabelecido e conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do concorrente;
- b) Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Boletim Oficial* onde se acha publicado o aviso de abertura;
- d) Curriculum Vitae detalhado e comprovado;
- e) Outros elementos considerados relevantes para o concorrente.

10. Designação e composição do júri

A designação e composição do júri do presente concurso serão definidas por despacho de S. Exº o Presidente da Câmara Municipal substituto, em exercício e, dado conhecimento a todos os candidatos.

Câmara Municipal de São Vicente, em Mindelo, aos 8 de Julho de 2010.
- O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silvas*

(578)

IMPrensa Nacional de Cabo Verde

Conselho de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23/2010, de 11 de Junho, III Série, a lista de classificação final do concurso interno de promoção do pessoal do quadro da Imprensa Nacional de Cabo Verde, homologada pelo Conselho de Administração em 10 de Junho de 2010, publica-se de novo.

CARREIRA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 02 – Nível Salarial 05

Nº	Nome	Categoria	Código	Nota
1º	Amândio Hidolfo Brito S. Frederico	T.A. – 01/ Nível 04/E	2001	16
2º	Eunice Maria dos Santos Monteiro	T.A. – 01/ Nível 04/E	2000	9,5

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO 05 – Nível Salarial 08

Nº	Nome	Categoria	Código	Nota
1º	Maria de Fátima M. Vieira de Andrade	T.A. 04/ Nível 07/E	2002	17
2º	Miguel Mendes Furtado	T.A. 04/ Nível 07/C	2003	16
3º	José Silva Ferreira	T.A. 04/ Nível 07/C	2004	
4º	Maria Benardete Mendes Tavares Almeida	T.A. 04/ Nível 07/B	2005	

Nota: O candidato com o código 2004 desistiu por motivos óbvios.

O candidato com o código 2005 está ausente do país.

CARREIRA DE PESSOAL ARTES GRÁFICAS

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 02 – Nível Salarial 05

Nº	NOME	CATEGORIA	CÓDIGO	ÁREA	NOTA
1º	Oswaldo Gonçalves Fortes	T.A.G.- 01/ Nível 04/E	2014	Acabamento	16
2	Fernando Jorge Semedo Tavares	“	2006	Pré-Impressão	14
3	Vivaldo da Conceição B. G. Frederico	“	2007	Pré-Impressão	12
4	Ivo Nixon Lopes de Almeida	“	2010	Acabamento	12
5	Manuel dos Reis Monteiro	“	2016	Acabamento	10
6	António Tavares Moreno	“	2008	Acabamento	8
7	Celestino Sanches	“	2015	Acabamento	8
8	Francisco Paulo P. Sanches Tavares	“	2009	Acabamento	6
9	José Lopes dos Santos	“	2012	Acabamento	6
10	Luís da Cruz Monteiro Lopes	“	2013	Acabamento	6
11	Jorge Manuel Ramos Monteiro	“	2011		-

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 03- Nível Salarial 06

Nº	NOME	CATEGORIA	CÓDIGO	ÁREA	NOTA
1	Sabino Lopes Tavares	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2022	Acabamento	18
2	David Júlio Lopes	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2020	Impressão	16
3	Domingos Lopes	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2017	Pré-Impressão	8
4	Francisco Lopes Tavares	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2018	Pré-Impressão	8
5	António José Mendes Correia	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2019	Pré-Impressão	8
6	Antonino Correia Varela	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2023	Impressão	8
7	Mário José Leal Fernandes	T.A.G.- 02/ Nível 05/E	2021	Pré-Impressão	6

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 04- Nível Salarial 07

Nº	NOME	CATEGORIA	CODIGO	ÁREA	NOTA
1	José Manuel Freire Tavares	T.A.G. - 03/ Nível 06/E	2030	Acabamento	18
2	José Carlos Mendes	T.A.G. - 03/ Nível 06/D	2024	Pré-Impressão	12
3	Juvenal Moreno Tavares	T.A.G. - 03/ Nível 06/E	2025	Pré-Impressão	10
4	Ambrósio Lopes Monteiro	T.A.G. - 03/ Nível 06/E	2027	Acabamento	10
5	Mário Augusto Pires B. Macedo	T.A.G. - 03/ Nível 06/D	2026	Impressão	6
6	Juvenal Cabral	T.A.G. - 03/ Nível 06/E	2028	Impressão	6
7	Martins Comes Rodrigues	T.A.G. - 03/ Nível 06/E	2029	Impressão	6

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 05- Nível Salarial 08

Nº	NOME	CATEGORIA	CODIGO	ÁREA	NOTA
1	Luciano Lopes Fernandes	T.A.G. - 04/ Nível 07/E	2034	Impressão	10
2	Silvério Cardoso Moreira	T.A.G. - 04/ Nível 07/E	2031	Pré-Impressão	8
3	Aguinaldo Lopes	T.A.G. - 04/ Nível 07/E	2032		
4	Salvador Fortes	T.A.G. - 04/ Nível 07/E	2033		

Nota: O candidato com código 2011, desistiu durante as provas.

Os candidatos com os códigos 2032 e 2033 desistiram por as provas não contemplarem orçamentação.

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO

CARREIRA DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO 02 - Nível Salarial 05 (2 vagas)

1. Amândio Hidolfo Brito S. Frederico – 16 valores
2. Eunice M dos Santos Monteiro – 9,5 valores arredondado para 10 valores.

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO 05 - Nível Salarial 08 (2 vagas)

1. Maria de Fátima M. Vieira de Andrade – 17 valores;
2. Miguel Mendes Furtado – 16 valores.

CARREIRA DE PESSOAL ARTES GRÁFICAS

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 02 - Nível Salarial 05 (6 vagas)

1. Osvaldo Gonçalves Fortes – 16 valores;
2. Fernando Jorge Semedo Tavares – 14 valores;
3. Vivaldo da Conceição B. G. Frederico – 12 valores;
4. Ivo Nixon Lopes de Almeida – 12 valores;
5. Manuel dos Reis Monteiro – 10 valores.

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 03- Nível Salarial 06 (4 vagas)

1. Sabino Lopes Tavares – 18 valores;
2. David Júlio Lopes – 16 valores.

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 04- Nível Salarial 07 (4 vagas)

1. José Manuel Freire Tavares – 18 valores
2. José Carlos Mendes – 12 valores
3. Juvenal Moreno Tavares – 10 valores
4. Ambrósio Lopes Monteiro – 10 valores

CARGO A CONCURSO: TÉCNICO ARTES GRÁFICAS 05 - Nível Salarial 08 (2 vagas)

1. Luciano Lopes Fernandes – 10 valores

Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aos 26 de Maio de 2010. – O Presidente do Júri, *José Lopes da Graça*

Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aos 21 de Julho de 2010. – O Presidente do Conselho de Administração, *Lucídio Mendes Moreira*.

(579)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia catorze de Julho de dois mil e dez, à folhas cinquenta e cinco a oitenta e quatro a oitenta e cinco do livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e um barra D, foi exarada uma escritura de constituição da Associação comunitária, denominada

“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CASTELÃO”, designada abreviadamente ACDC, que se regerá pelas cláusulas constantes da presente escritura e documento complementar elaborado nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que expressamente declaram conhecer e aceitar pelo que dispensam a sua leitura.

Acta Constituinte

No dia treze de Junho de dois mil e dez, em Castelão, Praia, reuniram-se os senhores anexos a lista, sendo por isso membros fundadores para a constituição da associação, por tempo indeterminado, com sede social em Castelão, Praia, sob denominação “ACDC” e tem de património inicial cinco mil escudos.

Conta nº 1710/2010

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos dezasseis do mês de Julho do ano 2010. – O Oficial Ajudante, *Dionísia Mafalda Silva Soares*.

(580)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de renúncia do administrador do concelho de administração, o senhor Dr. Filomeno de Carvalho Dias Monteiro e nomeação para o referido cargo, o Sr. Teófilo Pina Centeiro, para área comercial da sociedade anónima denominada “EDITUR – IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO, SA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de 300.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº1847/2005/07/13.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(581)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 01 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO BUSINESS ANGELS CV – ABAC - CV”, com sede no Edifício Atlantic, 3º andar direito, Achada de Santo António, cidade da Praia de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, cujo objecto social consiste na promoção e gestão de uma rede de Business Angels, através do desenvolvimento das seguintes actividades:

- a) Promover o conceito de Business Angel, organizando conferências, colóquios, fórum, exposições, congressos e eventos sobre o assunto, e suscitando através dos meios de comunicação, acções susceptíveis de o dar a conhecer à população;
- b) Promover encontros entre Business Angels e promotores de projectos empresariais, sejam estes regionais, nacionais ou internacionais;
- c) Intervir junto dos poderes públicos com propostas de acção que promovam o empreendedorismo e a inovação, bem como actividade de Business Angels;

d) Participar em intercâmbios nacionais e internacionais;

e) Associar-se em redes e federações e noutros organismos nacionais ou internacionais que promovam os objectivos da associação;

f) Utilizar todos os outros meios, legais, favoráveis aos objectivos da associação.

Assembleia Geral:

Presidente: António Lopes Canuto

Secretário: Jorge Daniel Spencer Lima

Direcção:

Presidente: António Carlos Moreira Semedo

Vogal Secretário: Carlos Manuel Rodrigues Graça

Vogal Tesoureiro: Manuel Joaquim Tavares Lima

Conselho Fiscal:

Presidente: Rui Alexandre Martins Levy

Secretário: Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais

Vogal: Mónica Merícia Furtado Sanches Monteiro.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(582)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ORION MARITIMA-COMÉRCIO DE PESCADO, LDA”

SEDE 1. Rua Andrade Corvo, nº 17, 1º esquerdo, Plateau, cidade da Praia.

2. A sociedade, mediante deliberação social, poderá deslocar a sua sede para outro local, bem como criar e encerrar sucursais, delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Captura e comércio de pescado

CAPITAL: 300.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E QUOTA:

- João Manuel da Silva Chantre, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na Rua Ferreira de Castro nº 99, 2775-766 Carcavelos, concelho de Cascais, Distrito de Lisboa, Portugal; 153.000\$00;

- Eduardo José Mendes Dias, solteiro, maior, natural de Portugal, Lisboa, freguesia de Monte Pedral, residente na Rua dos Girassóis, nº 24, Herdade da Aroeira, 2820-538, Charneca de Caparica, Portugal; 49.000\$00;

- Ruy José Cabral Lopes Marques dos Santos, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Rita Cássia Pereira Ramos Marques dos Santos, natural de Lisala, República do Zaire, residente na Praça Bernardo Santareno n.º, 1-8º esquerdo, 1900-098, Lisboa, Portugal; 49.000\$00;

- Rui Miguel de Amaral Prazeres, casado no regime de comunhão de adquiridos com Raquel Sofia Coutinho Candeias Prazeres, natural de Lourenço Marques, Moçambique, residente na Rua Francisco Baía, n.º 8-8º esquerdo, 1500-279, Lisboa - Portugal; 49.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios João Manuel da Silva Chantre, Eduardo José Mendes Dias e Ruy José Cabral Lopes Marques dos Santos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura:

a) De dois gerentes;

b) Dos procuradores, nomeados dentro dos limites dos poderes das respectivas procurações.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(583)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade unipessoal anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “CIMAI C.V.– INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”.

SEDE: 1. Rua Andrade Corvo, 17, 1º esquerdo, Planalto da Cidade da Praia, ilha Santiago, Cabo Verde.

2. A sede social poderá ser transferida, por deliberação do Conselho de Administração, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, construir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representação, onde for conveniente, no território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio e indústria de produtos químicos, equipamentos e ferramentas, prestação de serviços, consultadoria e projectos no âmbito do tratamento das águas.

CAPITAL: 2.500.000\$00, em dinheiro pelo accionista único, dividido em 2.500.000 acções, no valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do administrador único ou de um mandatário, expressamente designado para o efeito pelo Conselho de Administração, podendo todavia, os actos de gestão corrente e de mero expediente da sociedade serem assinados só pelo administrador único ou um mandatário.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(584)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo do conteúdo da procuração lavrada em 10/12/2009, respeitante a sociedade comercial por quotas denominada “GESTECON - GESTÃO DE TESOURARIA DE CONSÓRCIOS, LDA”, com sede social no Plateau, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 3035/2009/09/10;

Está conforme original.

PROCURAÇÃO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila do Espargos e Cartório Notarial do Sal, perante mim, Helga Marisa Brito Barbosa, Oficial Ajudante, em serviço neste Cartório Notarial compareceram como outorgantes os senhores Francisco Javier Rey Dieguez, casado, natural e residente em Espanha e Emanuel Neves Duarte, solteiro, maior, natural de Itália, residente na Avenida de São Vicente, Palmarejo, Ilha de Santiago, de passagem por esta Ilha, na qualidade de gerentes da sociedade denominada “GESTECON – GESTÃO DE TESOURARIA DE CONSORCIOS, LDA” matriculada na Conservatória dos Registos Comercial da Praia sob o n.º 3.035, com sede social na Cidade da Praia, NIF 258993413, cuja qualidade verifiquei pela exibição de Certidão Comercial.

E por eles outorgantes foi dito:

Que pelo presente instrumento e na qualidade em que outorgam, constituem bastante procurador os senhores;

PRIMEIRO: Sérgio Miguel Fernandes Caria, solteiro, maior e João Noel Lourenço dos Santos Mateus casado, naturais de Portugal, residentes nesta Ilha, representantes da “CONSTRUCTORA SÃO JOSÉ CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A. (CSJ-CV)”; e

SEGUNDO: Hermes Alberto Almeida Duarte, casado, natural da Ilha de São Nicolau e Samira Eneida Barbosa Gomes, solteira, maior, natural da Ilha de São Vicente, residentes nesta Ilha, representantes da “SOGEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. (SOGEI)”, nos termos seguintes:

Abrir, dispor de fundos, cancelar e liquidar contas-correntes, constituir, transferir, cancelar e retirar depósitos em dinheiro, cobrar e pagar juros, pagar cheques e operar com todo o género de instituições bancárias em Cabo Verde, incluindo as Caixas Postais e quaisquer outras oficiais, dispondo dos bens existentes nelas e realizando em geral tudo quanto permita a legislação e prática bancária, assinando, requerendo e praticando tudo quanto for necessário para o mencionado fim, o que tudo feito dará por firme, legal e válido.

Os mandatários só podem actuar conjuntamente, isto é um dos dois primeiros sempre mancomunado com um dos segundos, apenas obrigando a sociedade duas assinaturas dos referidos procuradores e nos referidos termos, não podendo substabelecer os poderes conferidos, assim disseram e outorgaram sob minuta. Foi o presente instrumento lido em voz alta aos mandantes os quais ficaram cientes do seu conteúdo e efeitos, e vão assinar comigo referida Oficial – Ajudante.

Emanuel Neves Daurete - Helga Marisa Brito Barbosa

Importa a presente procuração em 1.775\$00 (mil, setecentos e setenta e cinco escudos).

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(585)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança da sede social da sociedade unipessoal por quotas denominada

“LUXES, RESTAURAÇÃO & TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 45 Vila do Maio, Ilha do Maio, com o capital social de 220.000\$0, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2997/2009/07/28, para Avenida Santiago, nº 28, R/C, Palmarejo, cidade da Praia.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(586)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos:

Nomeação do presidente do conselho de gerência, o senhor Dr. António de Almeida Homem de Melo, da sociedade por quotas denominada “DIRECTEL Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.” com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 15.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 568/1998/01/30, conforme acta nº 22, datada de 19/04/2006.

Nomeação do senhor Dr. Luís Paulo Reis Coreo, para o cargo de presidente do conselho de gerência em substituição do Sr. Dr. António de Almeida Homem de Melo, conforme acta nº 25 datada de 15/05/2008.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(587)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “GRUPO ITS-SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIOS E SEGURANÇA, LDA”.

SEDE: 1. Rua da UCCLA, 70, cidade da Praia, Ilha Santiago, República de Cabo Verde.

2. Pode a sociedade, mediante deliberação da gerência mudar a sede social para qualquer outro local dentro do território nacional e, bem assim, criar, modificar ou extinguir quaisquer formas de representação da sociedade, tanto no país como no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O comércio em geral, seja a grosso ou a retalho e nomeadamente a importação e exportação de bens equipamentos contra incêndios, de segurança, eléctricos, ar condicionado, energia solar e eólica, bem como a produção, instalação, manutenção e representação de todo o tipo de bens móveis e imóveis, a exportação comercial, assim como o arrendamento de todo o tipo de bens imóveis.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIOS E OUOTA:

- José Angel Piñero Garcés, casado no regime de separação geral de bens com Ivanna Nahir Leiter, natural de Las Palmas de Gran Canárias, residente em C/Ciprés, 15,35228 Agui- mes, Gran Canária, Espanha; 500.000\$00;

- Sérgio Piñero Garcés, casado no regime de separação geral de bens com Maria Quintanal Zubizarreta, natural de Las Palmas de Gran Canaria, residente em C/Ciprés, 15,35118 Agui- mes, Gran Canaria, Espnha; 500.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Carlos Tomás Vega Benitez.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer dos sócios, do gerente ou pela assinatura de um mandatário no âmbito do respectivo mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(588)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DA REDE DE ORGANIZAÇÕES SÓCIO-PROFISSIONAIS DA PESCA ARTESANAL”, com sede na Fazenda, cidade da Praia de duração in- determinada, com o património inicial de duzentos mil escudos, cujo objectivo é fazer ou facilitar, todas as operações em favor das organi- zações membros, particularmente; favorecer a promoção, as trocas e a concertação entre as organizações sócio profissionais membros, as organizações não governamentais e as associações de desenvolvimento, criar e manter uma sinergia entre os administradores e ministério das pescas, as organizações intergovernamentais e internacionais, as ins- tituições de investigação e os parceiros do desenvolvimento operando no sector da pesca artesanal em Cabo Verde.

DIRECÇÃO:

ADAD – Associação para defesa do ambiente e desenvolvimento, representada pelo senhor Januário da Rocha Nascimento;

Cooperativa Santíssimo Nome de Jesus, representado pelo senhor Simão Gomes de Almeida;

Associação Agro-Fazenda; Tarrafal, representado pelo senhor Alberto Correia;

Associação Pescadores de São João Baptista, representado pelo senhor Igualdino Gomes Varela;

Associação de Pescadores e Peixeiras de Mora-Polar, represen- tado pelo senhor Paulo Gomes;

Associação de Pescadores de Ribeira da Barca, representado pelo senhor Manuel Rocha; -

Associação unidos p/o desenvolvimento de Achada Grande Trás, representado pela senhora Ivanilde Fernandes;

Associação para o desenvolvimento das mulheres peixeiras de Rincão, representado pela senhora Maria Sábado Fidalgo.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(589)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

Artigo 5º

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas, renúncia de gerência e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “EDEAL, Consultadoria e Serviços, Lda.” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 300.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 125112002103126;

CEDENTE:

Ronnie Rildo Pimenta Maurício

Estado civil: solteiro, maior

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente.

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00

CESSIONÁRIA: Emelina de Fátima Lima Brito dos Santos

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Paulo Jorge Lopes dos Santos

Residência: Cidade do Mindelo - São Vicente

CEDENTE:

Humberto Elísio Fortes Vieira

Estado civil: solteiro, maior

Residência: Palmarejo, cidade da Praia

QUOTA DIVIDIDA: 100.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIA: Emelina de Fátima Lima Brito dos Santos, já identificada

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIO: Paulo Jorge Lopes dos Santos

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Emelina de Fátima Lima Brito dos Santos

Residência: Cidade do Mindelo - São Vicente

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+50.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 150.000\$00

TITULAR INSCRITO: Paulo Jorge Lopes dos Santos

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+50.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 150.000\$00

TITULAR INSCRITO: Emelina de Fátima Lima Brito dos Santos.

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

CAPITAL: 300.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Paulo Jorge Lopes dos Santos; 150.000\$00;

- Emelina de Fátima Lima Brito dos Santos; 150.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(590)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de Capital da sociedade por quotas denominada “GEPRO – Gestão e Execução de Projectos, Lda.”, com sede em Achada de Santo António cidade da Praia, com o capital de 300.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão n.º 0179020080811.

MONTANTE DO AUMENTO: 3.721.130\$00.

Em consequência altera-se o artigos 4º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 4.021.130\$00 (quatro milhões vinte e um mil, cento e trinta escudos), correspondente a soma das quotas dos sócios da seguinte forma:

- Salvador Nunes Furtado: 3.619.017\$00;

- Júlio Nunes Furtado; 402.113\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(591)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e um de Junho de dois mil e dez, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C - quarenta e três, a folhas noventa e sete, verso, a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO GIMNODESPORTIVA - GINÁSIO CLUBE PROGRESSO”, com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representa perante terceiros pelo Presidente da Direcção, e cujos fins são:

- Actividades desportivas, recreativas e culturais.

Esta conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 22 de Junho de 2010. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*

(592)

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES
DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e oito de Junho de dois mil e dez, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D -quarenta e três, a folhas onze a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO JOVENS UNIDOS DO LAZARETO”, com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representa perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

- Promoção de actividades recreativas, desportivas e culturais comunitárias.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 22 de Junho de 2010. – O Notário: *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(593)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA
DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia doze de Maio de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 71/100512, uma associação denominada “SPORT CLUBE JUVENTUDE PORTUÁRIA DA FURNA”, de duração por tempo indeterminado, com sede na localidade de Furna, ilha Brava, cujo objectivo é promover a prática de futebol, voleibol, andebol, basquetebol atletismo e não só, que deverá ser dispensada aos sócios e jogadores na medida que o condicionalismo do meio e as possibilidades materiais do grupo permitirem. Visa também objectivos sociais, ambientais, recreativos e culturais tendentes a elevar o nível do progresso dos seus associados.

Tem de património inicial a quantia de dez mil escudos (10.000\$00) e será representado pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 7 de Julho de 2010. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(594)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão - Ponta do Sol

CONSERVADOR/NOTÁRIO, SUBSTIT., JOSÉ DO LIVRAMENTO
DA SILVA MARTINS

EXTRACTO

Certifica, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia 7 de Janeiro de 2010, no Cartório Notarial da Região da Ribeira Grande e Paul, perante o Notário, foi lavrado no livro de notas para escrituras diversas nº 40 à folhas 75Vº a Escritura de Constituição da

Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVO SOLUA - A.S.L.” com sede social na localidade de Penha de França - Ilha de Santo Antão, de duração indeterminado, representada perante terceiros pelo Presidente ou Vice-Presidente, o Secretário ou Tesoureiro, cujos fins são:

1. Promover e estimular actividades de carácter cultural;
2. Contribuir para o desenvolvimento da comunidade;
3. Trabalhar junto da Comunidade promovendo actividades de carácter sociais e educativas;
4. Promover a solidariedade Humana;
5. Contribuir para uma juventude dinâmica, promovendo acções de formação artísticas, educativa, saúde e profissional;
6. Organizar conferências, seminários, trocas de experiências a actividades que em geral se destinam a juventude;
7. Promover e dinamizar actividades desportiva;
8. Servir de elo de ligação entre a comunidade e poder Público;
9. A Associação poderá cooperar com quaisquer entidades públicas ou privadas, religiosas, humanitárias ou nacionais ou estrangeiras, em todas acções adequadas a prossecução do objecto associativo.

Está conforme.

Reg. sob o nº 695/2009.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande e Paul, na Vila da Ponta do Sol, aos 31 de Março de 2010. – O Conservador/Notário, Substituto, *José do Livramento da Silva Martins*.

(595)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas setenta e cinco, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RIBEIRA DOS ENGENHOS” designada abreviadamente por “ADERE”, com sede social em Engenheiros, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Proporcionar o desenvolvimento da agricultura e pecuária na bacia hidrográfica dos Engenheiros;
- b) Seleccionar as plantas, bem como raças e espécies de animais com o objectivo de melhorar a produção e rendimento agro-pecuário;
- c) Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados ao desenvolvimento da comunidade;
- d) Promover a medicina preventiva e curativa de espécies existentes na zona;

- e) Promover formações profissionais aos agricultores e não só;
- f) Proporcionar formação profissional aos jovens em vários sectores úteis à comunidade;
- g) Apoiar os estudantes do ensino básico, secundário e superior;
- h) Promover e fomentar o artesanato e produtos regionais;
- i) Proporcionar formação contínua à comunidade;
- j) Intervir directamente e servir de intermediário junto de parceiros, para a melhoria das condições habitacionais na comunidade;
- k) Contribuir na gestão e preservação dos recursos existentes na comunidade para a sua racional utilização;
- l) Fomentar a prática de poupança e micro-crédito no seio dos associados;
- m) Criar condições para o desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento, com destaque para as de micro-empresas, principalmente para os jovens e para as mulheres;
- n) Participar em acções e programas que visem a preservação do património ambiental e da Saúde reprodutiva;
- o) Incentivar o eco-turismos e turismo rural com base na família e na tradição sócio-cultural na comunidade e em Santa Catarina;
- p) Promover e incentivar as actividades lúdicas e sócio-culturais.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1573/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 7 de Junho de 2010. — A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(596)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “MURDEIRA CULTURAL, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1504/07.01.30, ficando o artigo 5º a seguinte redacção.

Artigo 5º

(Capital social e participações)

1. O capital social é de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos) integralmente subscrito e realizado parte em dinheiro e parte em imóveis correspondente à somatória das seguintes quotas:

- I- Uma quota de 22.500.000\$00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil escudos), pertencente ao sócio José Augusto da Silva;
- II- Uma quota de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pertencente à sócia Cesária Joana Évora.

2. Os sócios participam nos lucros e nas perdas na proporção das suas quotas.

Conta nº 1102/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 25 de Maio de 2010. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(597)

REGISTOS DE MARCAS

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDUSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral da Indústria e Energia

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000761/2009/ME/MP

Classes: 1, 4, 19, 29, 30, 31

Requerente: Cereal Investments Company (C.I.C.) S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 53, Chemin du Nant d'Argent 1223 Coligny, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/08/2009

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, horticultura e silvicultura, resinas artificiais em estado bruto, matérias primas em estado bruto, adubos para as terras, composições extintoras, preparações para tempêra e solda de metais, produtos químicos destinados a conservar alimentos, matérias de curtir, adesivos (matérias colantes) destinados à indústria (classe 1); óleos e gorduras industriais, lubrificantes, produtos para absorver, regar e prender o pó, combustíveis (incluindo gasolina para motores) e matérias iluminantes, velas e mechas para iluminação (classe 4); materiais de construção não metálicos, tubos rígidos não metálicos para construção, asfalto, alcatrão e betume, construções transportáveis não metálicas, monumentos não metálicos (classe 19); carne, peixe, aves e caça, extractos de carne, frutas e legumes conservados, congelados secos ou cozidos, geleias e compotas, ovos, leite e produtos lácteos, óleos e gorduras comestíveis (classe 29); chá, café, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos de café, farinhas e preparações feitas com cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, mel, xarope de melaço, levedura, pó para levantar, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), especiarias, gelo para refrescar (classe 30); produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, incluídos nesta classe, animais vivos, fruta e legumes frescos, sementes, plantas e flores naturais, alimentos para animais, malte (classe 31)

OBSERVAÇÃO

Marca mista, “CIC”

Direcção-Geral da Indústria e Comércio — A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*.

(598)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000762/2009/ME/MP

Classes: 29,30 e 31

Requerente: Cereal Investments Company (C.I.C.) S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 53, Chemin du Nant d'Argent 1223 Cologny, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/08/2009

Produtos: carne, peixe, aves e caça, extractos de carne, fruta e legumes conservados, congelados, secos e cozidos, geleias e compotas, ovos, leite e produtos lácteos, óleos e gorduras comestíveis (classe 29); chá, café, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagu, sucedâneos de café, farinhas e preparações feitas com cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis, mel, xarope de melaço, levedura, pó para levantar, sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos), especiarias, gelo para refrescar (classe 30); produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos, incluídos nesta classe, animais vivos, fruta e legumes frescos, sementes, plantas e flores naturais, alimentos para animais, malte (classe 31)

OBSERVAÇÃO

Marca mista, "MIMO"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*.

(599)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000763/2009/ME/MP

<http://kiosk.incv.cv>

Classe: 30

Requerente: Cereal Investments Company (C.I.C.) S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 53, Chemin du Nant d'Argent 1223 Cologny, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/12/2009

Produtos: arroz

OBSERVAÇÃO

Marca mista, "CIC EL PASO"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(600)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000764/2009/ME/MP

Classe: 30

Requerente: Cereal Investments Company (C.I.C.) S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: 53, Chemin du Nant d'Argent 1223 Cologny, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 21/12/2009

Produtos: arroz

OBSERVAÇÃO

Marca mista, "CIC TEMPLE"

Direcção-Geral da Indústria e Comércio – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(601)

8BB1542D-7645-424B-B5AD-AA02E6A19FA5

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00